



## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré FAZ SABER a todos, quanto o presente interessar possa, de acordo com o parágrafo 1º do Artigo nº 2.108/16 torna-se pública a seguinte informação:

- 1) Fica **MILTON ANSELMO BESCH FILHO**, responsável pelo LOTE 005 na QUADRA 018 na RUA IRINEU ATAHUALPA CIBILS, BAIRRO CENTRO, ARAMBARÉ-RS; NOTIFICADO pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré, a tomar ciência do Auto de Intimação Sanitária nº 047/2025 e taxa de envio de correspondência no valor de 6 UFM, conforme procedimento administrativo das Infrações de Natureza Sanitária, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.108/16.

TEOBALDO T. CAMPOS  
Fiscal Sanitário

Arambaré, 26 de junho de 2025.